



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA
DECRETO Nº 358/2025

2

Altera o inciso III do § 1º do art. 1º do Decreto nº 209, de 23 de abril de 2025, que modificou o Decreto nº 155, de 27 de maio de 2024, referente à nomeação de membros do Conselho Municipal dos Direitos Humanos – CMDH para o biênio 2024/2026, nos termos da Lei Municipal nº 2.502, de 7 de novembro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e

DECRETA:

Art. 1º. O inciso III do § 1º do art. 1º do Decreto nº 209, de 23 de abril de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º.
§ 1º.
III -
.....
Suplente: Andrey Anthonny Carneiro Rios Matias Cruz. (NR)

Art. 2º. Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais disposições do Decreto nº 209, de 23 de abril de 2025.

Art. 3º. Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, em 29 de agosto de 2025.

MARCOS ANDREI SOUZA GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

CARLOS EDUARDO SILVA LOPES
Procurador-Geral do Município

